



DECRETO LEGISLATIVO N. 495/2022

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE CONTAS - DOC/TCE-MT	
ED. Nº <u>2518</u>	PÁG(S) <u>04</u>
DATA DIVULG. <u>22 JUN. 2022</u>	
DATA PUBLIC. <u>23 JUN. 2022</u>	
<i>gratuito:</i>	

SÚMULA: Concede Título de Cidadão Honorário Alta-florestense ao Senhor FABIO APARECIDO DOS SANTOS, e dá outras providências.

PROPONENTE: Vereador Derci Paulo Trevisan.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:


Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Honorário Alta-florestense ao Senhor FABIO APARECIDO DOS SANTOS, a que faz jus por seu trabalho, amor e carinho, demonstrados por este Município, colaborando com sua grandeza e prosperidade.

Art. 2º A outorga da presente honraria far-se-á em sessão solene, previamente convocada pela Presidência da Casa.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vereador Arnaldo C. da Rocha
Alta Floresta - MT, 21 de junho de 2022.


Oslen Dias dos Santos
Vereador "Tuti"
Presidente